

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

GAB. VER^a. THAIS MIRANDA NASCIMENTO

Protocolo: 777

Indicação nº 776 2021

Exmº. Srº. Silvano Fortunato – Presidente da Câmara Municipal de Altamira.

Senhores (as) Vereadores (as):

Indico ao Executivo Municipal, em nome do prefeito Clodomiro Gomes que, junto a Secretaria competente, realize o serviço de reforma nas instalações da Escola Municipal São Sebastião, localizada na Zona Rural, Cajá II, Assurini.

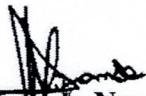
JUSTIFICATIVA

Considerando o papel de fiscalizador desta Vereadora, foi constatado que a escola mencionada apresenta diversas problemáticas, como: falta de cadeiras escolares, ausência de refeitório, banheiros adequados e bebedouro.

Ademais, aduz o art. 205, da Constituição Federal brasileira que “*A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.*” Portanto, essa reforma se faz urgentemente necessária para o bem-estar dos alunos e da comunidade.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, 02 de Dezembro de 2021.

Atenciosamente.


Thais Miranda Nascimento
Vereadora/Câmara Municipal de Altamira